

NO CORRAÇÃO DOS PAULO PAIM DIREITOS HUMANOS

Uma jornada em busca
da dignidade universal

Coordenação Editorial

Gabinete do Senador Paulo Paim — Brasília-DF.

Capa

Cíntia Barbosa dos Santos e Mateus Leal

Impressão e Acabamento

Secretaria de Editoração e Publicações do Senado Federal - SEGRAF

Projeto Gráfico

Mateus Leal

Programação Visual

Cintia Barbosa dos Santos

Revisão

SEGRAF

Paim, Paulo, 1950-.

No coração, dos direitos humanos / Paulo Paim.
– Brasília : Senado Federal, 2025.

260p.

ISBN

1. Direitos Humanos, Brasil. 2. Justiça social.
3. Inclusão social. 4. Equidade. I. Título.

CDD 323

Acredito em um mundo em que as pessoas são felizes, são iguais, têm as mesmas oportunidades, os mesmos direitos, a mesma voz, o mesmo olhar, onde todos se abraçam e cantam alegremente, pois são todos e nada mais. Os dias são mais vívidos. Não há solidão ou espaços a serem preenchidos, pois tudo está completo. Porque há muita esperança e fé. Tudo é realidade, pois estamos simplesmente vivendo a vida em sua plenitude, com todas as cores, em todos os lugares.

Somos feitos de suor e lágrimas, de inspiração, de corações pulsantes, de diversidades, de amor e amorosidades. Somos gente que constrói seus dias no dia a dia e no despertar das sabedorias da alma. Somos a resistência que não se cala e se faz no futuro que nasce do agora e se eterniza no presente.

Breves palavras

Por quatro vezes, tive a honra de presidir a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH) do Senado Federal (2007/2008, 2011/2012, 2017/2018 e 2023/2024). Essas experiências representaram alguns dos maiores desafios da minha vida.

Os direitos humanos, em sua essência, estão profundamente conectados ao combate às injustiças e discriminações, à luta antirracista, ao respeito às diversidades, abrangendo a discussão de direitos civis, políticos, sociais, econômicos e culturais.

Somos pautados por temas que visam a transformar a realidade das pessoas. Direitos humanos são, simplesmente, a possibilidade de viver dias melhores. São o direito à saúde, à educação, ao trabalho, à terra, à moradia, à segurança, a um salário digno, à dignidade dos aposentados e pen-

sionistas, ao meio ambiente, ao esporte, ao lazer, e às liberdades individuais, religiosas e sexuais.

O respeito aos direitos humanos é uma canção que toca nossa alma naquilo que ela tem de mais sublime: a determinação com que somos capazes de criar coisas que só existem em nosso pensamento e que ganham vida com nossas ações. A boa luta pela dignidade requer consciência, certeza e muita coragem. Que um novo alvorecer surja à nossa frente, glorificando a verdade e a justiça.

A CDH também desempenha um papel fundamental no fortalecimento da cidadania ao tratar da legislação participativa, um instrumento pelo qual a sociedade organizada pode apresentar sugestões e ideias para projetos de lei. Este é um canal para que ideais e sonhos coletivos possam se concretizar.

Entre 2023 e 2024, essa comissão apresentou 432 projetos de lei, dos quais 158 foram aprovados e encaminhados a outras comissões

temáticas. Foram realizadas 102 audiências públicas, sobre variados temas. Recebemos 14 propostas na legislação participativa, sendo que quatro se tornaram projetos de lei.

Este livro tem em suas páginas algumas reflexões sobre temas debatidos na CDH, entre 2023 e 2024, sobre a realidade brasileira, marcada por desafios que se perpetuam há séculos, mas que também são de natureza universal. Assuntos que devem estar constantemente na pauta do país, do governo, do Legislativo e do Judiciário, da sociedade, dos partidos políticos, dos estudantes e dos movimentos sociais e populares.

‘No coração dos direitos humanos – Uma viagem em busca da dignidade universal’ soma-se a outras duas obras que lancei sobre o tema, quando presidi essa comissão em outras oportunidades: ‘O canto dos pássaros nas manhãs do Brasil – Diário dos direitos humanos’ e ‘Para além do que os olhos veem’, volumes 1 e 2.

Nossos passos devem ser firmes, e nosso coração, iluminado pela vontade de decifrar os segredos da vida. Com muita fé, devemos seguir adiante, sem desistir, acreditando que as mudanças necessárias são possíveis de alcançar.

Transformar o nosso país em um lugar melhor não é tarefa fácil, porém é uma meta que pode ser alcançada com perseverança, dedicação e compromisso.

Há um horizonte gigantesco à nossa frente, para todos aqueles que lutam incansavelmente pela dignidade humana, pelo direito de viver em paz, de sonhar e realizar esses sonhos.

Precisamos insistir e buscar as melhorias necessárias para que os direitos de todas as pessoas sejam respeitados e para que os brasileiros possam olhar para o futuro com esperança em dias melhores.

Sim, você é capaz; todos nós somos capazes de escolher nossos caminhos e fazer uma grande diferença em nossas vidas. Vamos permitir que o que há de melhor em nós floresça como a primavera e, levado pelo vento, contagie os outros.

SUMÁRIO

Capítulo 1	
Crescendo e tomando forma ao longo dos séculos....	20
Capítulo 2	
O que afinal nos torna mais humanos?	28
Capítulo 3	
Direitos humanos no centro do debate	34
Capítulo 4	
O amor é a essência da vida.....	42
Capítulo 5	
Resgatar a sensibilidade perdida	48
Capítulo 6	
Sem trabalho, não sou nada; sem trabalho, não tenho dignidade.....	56
Capítulo 7	
Tudo está por fazer. Tudo está por nascer.....	62

Capítulo 8

O falso conceito de modernidade 68

Capítulo 9

A infâmia do trabalho análogo à escravidão..... 76

Capítulo 10

Sempre te vejo demorando horas pra tirar o pó dos meus livros. Você sabe ler? 82

Capítulo 11

O verbo da justiça ecoa em mil palavras, clamando por um mundo mais justo 90

Capítulo 12

A dor não conhece compaixão. Ela sufoca, estrangula e rasga a carne com sua lâmina afiada 98

Capítulo 13

Juntos, podemos fazer a diferença na vida das pessoas..
..... 106

Capítulo 14

Nosso compromisso com a justiça social é inabalável.
..... 112

Capítulo 15

A violência no ambiente escolar reflete graves problemas sociais 118

Capítulo 16

A saúde é uma questão política..... 124

Capítulo 17

A fome de João Cabral de Melo Neto 130

Capítulo 18

Agrotóxicos não combinam com direitos humanos 136

Capítulo 19

*Os desafios são enormes para a comunidade LGBT-
QIAPN+..... 144*

Capítulo 20

*Vivam a imaginação, pois ela é a nossa realidade
mais profunda..... 150*

Capítulo 21

Temos direito de fazer novos planos na velhice ... 158

Capítulo 22

Uma ferramenta de inclusão..... 164

Capítulo 23

A importância da redução da jornada de trabalho e a valorização do salário..... 170

Capítulo 24

Um caminho para o futuro 178

Capítulo 25

Um valor universal em tempos de descaminhos 184

Capítulo 26

As tragédias humanas das guerras 188

Capítulo 27

Políticas públicas para o cuidado integral de pessoas com Alzheimer 194

Capítulo 28

A importância dos biomas brasileiros em relação à crise climática e aos direitos humanos 200

Capítulo 29

A pobreza infantil no Brasil 206

Capítulo 30

Declaração Universal dos Direitos Humanos 212

Capítulo 31	
Proteção aos direitos das minorias.....	218
Capítulo 32	
O Brasil precisa agir para construir uma sociedade mais justa.....	226
Capítulo 33	
O esporte é uma força contra a violência e o ódio	232
Capítulo 34	
O ataque à vida indígena é um ataque direto aos direitos humanos.....	238
Capítulo 35	
A previdência pública e os direitos humanos	244
Capítulo 36	
A violência contra crianças e adolescentes	250
Capítulo 37	
Em busca da igualdade, do respeito e da inclusão	256

Capítulo 38

**Nenhuma violência contra a mulher deve ser tolerada
..... 262**

Capítulo 39

Idosos, aposentados e pensionistas 268

Capítulo 40

**A busca pela igualdade não elimina a necessidade do
respeito às diferenças..... 276**

Capítulo 41

Direitos humanos são para todos 282

Fontes de pesquisa 286

CAPÍTULO

1

**CRESCENDO E
TOMANDO FORMA
AO LONGO DOS
SÉCULOS**

Os direitos humanos não surgiram de uma hora para outra e nem dá para dizer que nasceram num lugar só. Eles vêm de longe, têm raízes profundas, atravessando várias culturas e épocas da história.

Na antiguidade, no século 6 a.C., o rei persa Ciro fez o chamado Cilindro de Ciro, que muita gente considera a primeira declaração de direitos humanos. Ele falou de liberdade religiosa e acabou com a escravidão depois de conquistar a Babilônia. No Ocidente, os filósofos gregos, como Sócrates, Platão e Aristóteles, já discutiam sobre justiça e direitos naturais. Já na Roma Antiga, o “jus gentium” (direito dos povos) tratava de direitos e justiça entre as nações.

Em 1215, na Inglaterra, na Idade Média, a Magna Carta foi um marco importante. Ela limi-

tou os poderes do rei e garantiu direitos para os nobres e para os cidadãos, influenciando bastante o que a gente chama hoje de direitos civis e políticos.

Nos séculos 17 e 18, período do Iluminismo e das Revoluções, filósofos como John Locke e Jean-Jacques Rousseau começaram a falar sobre direitos naturais e a ideia de que o governo existe para proteger esses direitos. Mais tarde, a Declaração de Independência dos Estados Unidos, em 1776, e a Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão da Revolução Francesa, em 1789, foram documentos que mostraram que todos têm direitos que não podem ser tirados, como a liberdade, a igualdade e a propriedade.

No período moderno depois da Segunda Guerra Mundial, em 1948, a Organização das Nações Unidas (ONU) aprovou a Declaração Universal dos Direitos Humanos, que consolidou uma visão moderna e global desses direitos, defendendo que todo ser humano tem dignidade, independentemente de raça, religião, naciona-

lidade, gênero ou qualquer outra característica.

Portanto, os direitos humanos não têm um ponto de partida exato, mas foram crescendo e tomando forma ao longo dos séculos, com muitas culturas e filosofias contribuindo para isso.

Poetas, escritores, músicos e cantadores também estão inseridos nesse cenário. O poeta brasileiro Thiago de Mello, em “Os Estatutos do Homem”, escreveu:

'Fica decretado que o homem não precisará nunca mais duvidar do homem. Que o homem confiará no homem como a palmeira confia no vento, como o vento confia no ar, como o ar confia no campo azul do céu.'

O argentino León Gieco compôs “Sólo le Pido a Dios”, imortalizada na voz de Mercedes Sosa: ‘Só peço a Deus que a guerra não me seja indiferente, é um monstro grande e esmaga toda a pobre inocência da nossa gente. Só peço a Deus, se um traidor pode mais que uns quantos, que esses não esqueçam facilmente.’

Em um mundo onde cada vez mais crianças passam fome, idosos morrem por falta de remédios, pessoas são discriminadas pela cor da pele, mulheres são violentadas e mortas por ódio, os direitos humanos tornam-se cada vez mais atuais e necessários, servindo como um farol a nos guiar em direção à dignidade humana.

CAPÍTULO

2

**O QUE AFINAL NOS
TORNA MAIS
HUMANOS?**

É necessário consciência para praticar o bem, para fortalecer nossos sentimentos, tanto individuais quanto coletivos, sempre em busca do bem-viver. Muitas vezes, insistimos em focar apenas no individual, na singularidade, e esquecemos a importância do coletivo, do plural.

O bem precisa ser feito, e, para construir uma sociedade humanitária, é essencial cultivarmos virtudes como justiça, compaixão, solidariedade, misericórdia, gratidão, humildade, generosidade e amor. Essas virtudes, defendidas pelo filósofo André Comte-Sponville, devem ser o alicerce de uma sociedade que valoriza a dignidade humana.

Para ele, virtude é uma força que age ou pode agir. É querer e agir humanamente. É uma planta ou um remédio para tratar (...). Não

se trata de dar lições de moral, mas de ajudar cada um a se tornar seu próprio mestre, como convém, e seu único juiz. Com que objetivo? Para ser mais humano, mais forte, mais doce.

A promoção do bem-estar é fundamental para a proteção dos direitos humanos. E isso leva a melhoria de vida das pessoas, por meio da igualdade e da justiça para todos.

Além disso, os governos têm um papel essencial nessa construção. Eles devem criar políticas públicas que promovam essas virtudes, buscando garantir um ambiente mais justo e compassivo para todos, que coloquem o ser

Não há nada mais empolgante na vida do que ver pessoas felizes, tendo o que comer, água para beber, teto para se abrigar, sonhos a serem sonhados. Isso nos torna mais humanos.

humano em primeiro lugar, garantindo dignidade e igualdade para todos. Uma sociedade humanitária só será possível se colocarmos a humanidade e o bem comum no centro de nossas ações.

Os direitos sociais garantem que todos tenham acesso a condições dignas de vida, como saúde, educação, moradia.

CAPÍTULO

3

**DIREITOS HUMANOS
NO CENTRO DO
DEBATE**

A nossa atual Constituição foi promulgada em 5 de outubro de 1988. Eu estava lá como deputado federal constituinte. Ela é conhecida como “Constituição Cidadã” por ter como base a defesa dos direitos humanos. Foi assim chamada justamente por seu forte compromisso com a proteção e promoção dos direitos fundamentais, além de reforçar a dignidade humana, a justiça social e a igualdade.

Nos primeiros artigos da Constituição, a importância dos direitos humanos fica clara. O artigo 1º estabelece que a dignidade da pessoa humana é um dos pilares da República Federativa do Brasil. O artigo 3º define que os principais objetivos do país são construir uma sociedade justa e solidária, acabar com a pobreza e marginalização, reduzir as desigualdades sociais e

regionais e promover o bem de todos, sem discriminação.

O artigo 5º, por sua vez, é um dos mais detalhados da Constituição, garantindo os direitos individuais e coletivos. Ele assegura a igualdade de todos perante a lei e protege direitos essenciais como o direito à vida, à liberdade, à segurança e à propriedade. Também inclui princípios importantes como a presunção de inocência, a inviolabilidade do domicílio, a liberdade de expressão e o direito de reunião e associação. Esses direitos estão em sintonia com os tratados internacionais de direitos humanos que o Brasil assinou, como a Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948.

A Constituição de 1988 também inovou ao criar um capítulo específico para os direitos sociais, no artigo 6º. Esses direitos incluem a educação, saúde, alimentação, trabalho, moradia, lazer, segurança, previdência social, proteção à maternidade e à infância, e assistência aos desamparados. Eles são fundamentais para ga-

rantir condições dignas de vida e estão ligados ao conceito de justiça social, um dos principais objetivos da nossa Carta Magna.

Além disso, a Constituição dedica atenção especial aos grupos mais vulneráveis da sociedade, como mulheres, crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiência e povos indígenas.

Leis como o Estatuto da Criança e do Adolescente e o Estatuto da Pessoa Idosa são exemplos de como esses princípios constitucionais foram transformados em políticas concretas para proteger esses grupos.

Outro aspecto fundamental da Constituição é o reconhecimento de que os direitos humanos estão diretamente ligados à construção de uma economia mais justa. O Estado tem a

responsabilidade de regular as relações de trabalho e de intervir na economia para assegurar a função social da propriedade e combater as desigualdades regionais.

Os direitos e garantias fundamentais são considerados cláusulas pétreas, o que significa que não podem ser alterados nem abolidos, nem mesmo por emenda constitucional. Isso reforça a importância e a proteção dos direitos humanos dentro da estrutura legal brasileira.

A Constituição de 1988 representou um marco na nossa história, consolidando a transição para a democracia após o período de regime militar. Trouxe os direitos humanos para o centro do debate e continua sendo uma referência essencial na luta pela justiça social e pela dignidade de todos os brasileiros.

O direito à participação política fortalece a democracia e garante a voz de todos na construção de políticas públicas.

CAPÍTULO

4

**O AMOR É A ESSÊNCIA
DA VIDA**

O que é o amor? — pergunta André Comte-Sponville. Eis a grande questão que faz com que a gente exerça o nosso direito ao silêncio e à solidão, nos olhando no espelho. O amor não é tão desconhecido assim, a ponto de ser preciso inventar sua definição. Tudo já foi dito. Porém, falta compreender. Será isso tão difícil?

Há uma conexão profunda entre o amor e os direitos humanos. Ambos transcendem fronteiras, mares e montanhas, desconhecem barreiras e conectam pessoas. Juntos, amor e direitos humanos promovem liberdade, justiça e paz para todos. Juntos promovem a vida.

O amor é um catalisador de mudanças e avanços sociais, uma força transformadora que desafia regras injustas e fomenta a inclusão e a justiça. Ele é um direito que fortalece a evolução

individual, permitindo que alcancemos nossa humanidade coletiva.

No entanto, há desafios a serem superados. A defesa intransigente dos direitos humanos é essencial para a vida e para garantir que todos tenham a liberdade de amar. Que cada pessoa possa amar e ser amada livremente, sem discriminação ou preconceito. Amor e direitos humanos estão entrelaçados e são indivisíveis. Promover o amor é promover dignidade, justiça e igualdade entre as pessoas.

Se os direitos humanos fossem plenamente respeitados, não haveria guerras nem fome.

Vamos amar como a primeira vez, amar incansavelmente, abraçar e colocar nas nossas inquietudes tudo de bom para servir ao outro, para levar uma palavra de carinho aos que mais precisam, para renascer e transpirar de emoção.

E, em uma coletividade humana, numa loucura universal da vida, entre mãos dadas e olhares conjuntos, construiremos imensos caminhos de estrelas e sois nascentes.

Celebrar a diversidade é reconhecer o valor de cada indivíduo e promover a igualdade em meio às diferenças.

CAPÍTULO

5

**RESGATAR A
SENSIBILIDADE
PERDIDA**

A fome no Brasil é um tema constante nos debates e discussões, tanto formais quanto informais. Está presente nas universidades, escolas, centros de pesquisa, veículos de comunicação, redes sociais, nos governos e no Congresso. Há séculos, a fome assola as terras brasileiras, deixando um rastro de sangue e tristeza, moldando o tempo e o imaginário popular.

Um dos pilares da resistência de Canudos, sob a liderança de Antônio Conselheiro, foram justamente a fome e a miséria. Em “Vidas Secas”, Graciliano Ramos retrata as vítimas de um sistema patriarcal opressor — pessoas queimadas pelo sol, ressecadas pela sede e abatidas pela fome. A célebre pintura “Os Retirantes”, de Candido Portinari, escancara a devastação causada pela ausência de políticas públicas.

Carolina Maria de Jesus escreveu com profunda simplicidade: “Que efeito surpreendente faz a comida no nosso organismo! Eu, que antes de comer via o céu, as árvores, as aves, tudo amarelo, depois que comi, tudo normalizou-se aos meus olhos”. Sua obra nos lembra que a omissão do Estado condena milhões ao abandono, perpetuando a opressão e a injustiça social, encarcerando corpos e almas, ceifando vidas.

Na obra clássica “Geografia da Fome” (década de 1940), Josué de Castro analisa as causas estruturais da fome no Brasil, questionando: “Quais são os fatores ocultos desta verdadeira conspiração em torno da fome?”. Para ele, a fome não é fruto do acaso, mas sim de um silêncio premeditado. Planejar ou ignorar a dor alheia é uma das expressões mais cruéis da falta de civilidade em nossa sociedade. É evidente que a fome no Brasil é o resultado de um projeto político cruel, conduzido por uma elite insensível e desumana.

Josué de Castro defendia a implementação do salário mínimo como uma ferramenta essencial para garantir a segurança alimentar das famílias e promovia a cooperação global como chave para combater a miséria e a fome. Como é possível que o Brasil, um dos maiores produtores de alimentos do mundo, aceite passivamente que milhões de seus cidadãos vivam na pobreza?

De acordo com o Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar, dados de 2022, mais de 33 milhões de brasileiros enfrentam a fome diariamente, e quase 60% da população convive com algum grau de insegurança alimentar. O Brasil tem a capacidade de alimentar mais de 1 bilhão de pessoas, e, em 2014 conseguimos sair do Mapa da Fome da Organização das Nações Unidas, graças a políticas de segurança alimentar e nutricional.

Estamos permitindo que pessoas morram de fome, de desnutrição, de doenças evitáveis. Matamos em nome do poder, da ideologia; sucumbimos às regras impiedosas da economia e do sistema financeiro.

Martín Caparrós, em sua obra “A Fome”, alerta que, a cada oito horas, mais de oito mil pessoas morrem de fome no mundo. Em apenas trinta segundos, entre oito e dez vidas são perdidas. Ele pergunta: seria a fome um produto inevitável da nossa ordem mundial? A solução para a fome global passa não apenas por políticas públicas, mas também por um senso de fraternidade planetária.

Enquanto avançamos em tecnologia e ciência — chegamos ao espaço, pisamos na Lua, como disse Armstrong: “Um pequeno passo para o homem, um grande salto para a humanidade” — milhões continuam a morrer sem ter o que comer.

É urgente que coloquemos na agenda global o resgate de nossa sensibilidade perdida, e que o verbo “esperançar” ilumine as mentes dos líderes mundiais.

O Direito ao trabalho justo e à renda digna é fundamental para a superação da pobreza.

CAPÍTULO

6

**SEM TRABALHO, NÃO
SOU NADA;
SEM TRABALHO, NÃO
TENHO DIGNIDADE**

O trabalho é mais do que uma forma de sustento: é a base para uma vida plena e um pilar da dignidade humana. Quando uma pessoa está empregada e recebe um salário digno, ela encontra meios de se realizar, de sentir-se útil e de expressar seu valor como ser humano. Estar empregado é também um grito de liberdade, uma afirmação de autonomia e pertencimento. O trabalho, portanto, não é apenas uma necessidade econômica; é um direito humano essencial.

A criação de empregos é fundamental, não apenas para o fortalecimento da economia, mas principalmente para garantir o bem-estar e a dignidade da população. O emprego é um meio pelo qual o cidadão conquista autonomia e estabilidade emocional, elementos imprescindíveis para o desenvolvimento humano.

Esse bem-estar individual, promovido por uma renda digna, reflete-se no bem-estar coletivo, tornando a sociedade mais justa e menos desigual.

A geração de empregos de qualidade reduz problemas sociais como a criminalidade e o acesso desigual a oportunidades. Com mais pessoas empregadas, as comunidades se fortalecem, ganham acesso a melhores recursos e serviços, e se tornam mais coesas. O emprego, nesse sentido, reforça a solidariedade e constrói uma rede de apoio social que beneficia a todos.

Promover a geração de empregos deve ser encarado como prioridade nas políticas públicas. Garantir oportunidades de trabalho e empregos dignos é assegurar que os direitos humanos, como o direito a uma vida digna e ao desenvolvimento pessoal, estejam ao alcance de todos. A felicidade, a segurança e o desenvolvimento de uma população estão profundamente conectados à segurança econômica que o trabalho proporciona.

Como cantou Renato Russo: “Sem trabalho não sou nada, não tenho dignidade, não sinto o meu valor”.

O acesso à água potável é um direito humano essencial para a vida e deve ser garantido a todos.

CAPÍTULO

7

TUDO ESTÁ POR
FAZER. TUDO ESTÁ
POR NASCER

Mulher: é imprescindível respeitá-la em todas as dimensões de sua existência. O respeito é o fundamento da igualdade, da tolerância e do diálogo; é o amor profundo do ser humano que compreende o outro e a si mesmo. Que possamos ter a consciência necessária para nos unirmos no combate ao machismo, às discriminações e aos preconceitos, na luta pela igualdade salarial entre homens e mulheres. O feminicídio é inaceitável. Aceitar esse caminho de crueldade é descer ao abismo da barbárie. Ninguém pode ser a favor da indignidade. Que homens e mulheres, crianças, jovens e idosos vivam com dignidade e respeito.

Sigamos em frente, com o olhar fixo no horizonte, certos de que praticar o bem deve ser uma escolha diária e incondicional. Que o compromisso com a dignidade humana nos

guie, sem medir esforços para construir uma sociedade justa e solidária.

Que sejamos agentes de transformação, na luta contra as desigualdades sociais e na reivindicação de políticas públicas que promovam, de forma ampla e efetiva, a justiça e os direitos humanos.

Defendamos a vida em todas as suas formas e enfrentemos, com coragem, cada manifestação de preconceito, discriminação, racismo e violência que ainda persiste.

Lutemos pelo direito à memória e à verdade, para que jamais se apaguem as histórias daqueles que nos precederam, inspirando-nos a lutar pela dignidade de todos. Que esse compromisso seja o alicerce de um futuro em que a liberdade, a paz e a igualdade sejam um legado coletivo.

Como escreveu Gabriel Celaya: “Tudo está por fazer. Tudo está por alegrar, por nascer. Temos que voltar a começar e descobrir, como nova, a explosão primaveril.”

Todo trabalhador tem o direito a condições seguras de trabalho e a uma remuneração justa.

CAPÍTULO

8

O FALSO CONCEITO DE MODERNIDADE

É célebre a descrição de Émile Zola em “Germinal” sobre a luta dos trabalhadores no século XIX: “Homens brotavam dos sulcos da terra, crescendo para as colheitas do futuro, cujo nascimento não tardaria em fazer rebentar a própria terra”. O escritor expõe as mazelas da falta de dignidade, os desvios morais e a exploração do homem pelo homem. Germinal é também o nome do primeiro mês da primavera no calendário da Revolução Francesa, e Zola associa as sementes das plantas à possibilidade de transformação social: “Por mais que arranquemos o broto das mudanças, elas sempre voltarão a germinar”.

O tempo presente nos convoca à ação coletiva em defesa da vida e do bem-estar da população. Não podemos permitir que a omissão nos paralise. No silêncio, encontram-se tanto os

segredos da verdade quanto o amparo dos desvalidos. É preciso agir com urgência, inspirados por um humanismo profundo, com base nos princípios democráticos e no respeito aos direitos humanos, trabalhistas e sociais.

Promovem contratos precários, a pejetização, a terceirização sem limites, informalidade e a precarização, tudo sob o falso conceito de modernidade. Reformas trabalhista e previdenciária retiram conquistas históricas, favorecendo o assédio e práticas desumanas.

Contra as injustiças, a nossa unidade; indignados, navegamos por mares e oceanos sem fim. Que nossas bandeiras tremulem nos céus e que nossas vozes ecoem ao longe. Tentam

destruir o trabalho formal, os direitos sociais e trabalhistas, e o que resta da dignidade dos trabalhadores.

Segundo o Dieese, em 1995, havia 1,8 milhão de trabalhadores terceirizados formais no Brasil. Esse número saltou para 4,1 milhões em 2005 e 12,5 milhões em 2014, representando cerca de 25% do mercado de trabalho formal do país. Entre 2007 e 2014, o número de postos terceirizados cresceu 46,5%, enquanto as contratações diretas aumentaram apenas 28,7%. A terceirização da atividade-fim é um problema grave e cruel. Ela promove o trabalho escravo, a exploração da mão de obra e a precarização do trabalho. Para cada 10 trabalhadores resgatados em situação análoga à escravidão, 9 são terceirizados.

O novo Estatuto do Trabalho (Sugestão Legislativa nº 12, de 2018) tem como alicerce a promoção dos direitos sociais e a humanização das relações de trabalho, buscando a construção de uma sociedade justa, fraterna, solidária

e democrática. Ele combate todas as formas de discriminação, racismo, trabalho escravo e precarização das condições laborais. Que ele brote como a seiva que alimenta o presente, germinando como semente de esperança e vida para o futuro. Que ele floresça, trazendo a justiça social que tanto buscamos.

A igualdade de direitos é a base para uma sociedade justa, sem discriminação de qualquer tipo.

CAPÍTULO

9

**A INFÂMIA DO
TRABALHO ANÁLOGO
À ESCRAVIDÃO**

A expropriação de propriedades rurais e urbanas onde se verifica a exploração de trabalho em condições análogas à escravidão deve ser priorizada. Nos últimos anos, o Brasil tem registrado um aumento alarmante no número de pessoas submetidas a essa prática. Diversos setores econômicos são afetados, incluindo as lavouras de cana-de-açúcar, plantação de uva, pecuária, cultivo de tabaco, extração de carvão vegetal, desmatamento, extrativismo vegetal e mineração. A exploração ocorre também na construção civil e na confecção têxtil.

O Ministério do Trabalho atualiza semestralmente a chamada “Lista Suja” do trabalho escravo. Na última atualização, dados do primeiro semestre de 2023, 132 novos nomes foram incluídos, o maior número desde 2017, elevando o total para 289 empregadores.

A Procuradoria-Geral da República solicitou ao Supremo Tribunal Federal que de-

Somente em 2022, 2.575 trabalhadores foram resgatados dessa condição. Entre janeiro de 2023 e 20 de julho do mesmo ano, foram registrados 918 novos casos, representando um aumento recorde de 124% em relação ao mesmo período do ano anterior. Desde 1995, mais de 60 mil pessoas foram resgatadas de situações de trabalho análogo à escravidão no Brasil.

clare o trabalho análogo à escravidão como crime imprescritível, reforçando a necessidade de punição exemplar. Como lembrou o Papa

Francisco: “Quantos irmãos e irmãs no mundo estão nessa situação por causa dessas diretrizes econômicas, sociais e políticas? A dignidade não é concedida pelo poder, pelo dinheiro, pela cultura – não! A dignidade é concedida pelo trabalho.”

A discriminação em todas as suas formas impede a plena realização dos direitos humanos, violando o princípio da igualdade.

CAPÍTULO

10

**SEMPRE TE VEJO
DEMORANDO HORAS
PRA TIRAR O PÓ DOS
MEUS LIVROS.
VOCÊ SABE LER?**

A rapper e professora Preta-Rara, ex-trabalhadora doméstica, divulgou em suas redes sociais diversos relatos de empregadas e ex-empregadas domésticas, além de filhos e filhas dessas trabalhadoras. Um dos relatos dizia: “Minha mãe trabalhou como empregada doméstica por metade da vida. Em uma das casas onde trabalhou, ela não podia comer à mesa, nem a mesma comida que os patrões, e sequer tinha permissão para comer dentro de casa. Ela fazia suas refeições sentada no degrau da porta.” Outro depoimento impactante: “Sempre te vejo demorando horas para tirar o pó da prateleira e dos meus livros. Você sabe ler?” Um terceiro desabafo comovente: “Minha mãe tinha uma amiga que foi doméstica por muitos anos. Hoje, aos 70 anos, vive em situação precária e a vejo pedindo esmolas na rua.”

A vida das trabalhadoras domésticas no Brasil sempre foi árdua. Essa realidade remonta ao período da escravidão e à estrutura hierárquica da casa-grande. No entanto, a luta por direitos e respeito sempre esteve presente, no cotidiano, na resistência coletiva. Em 1936, Laudelina de Campos Melo, uma mulher negra, fundou em Santos, São Paulo, a Associação das Empregadas Domésticas do Brasil, a primeira entidade do país com esse propósito. Laudelina dedicou sua vida à luta pelos direitos do povo negro, das mulheres e das trabalhadoras domésticas.

Nos tempos atuais, destaca-se Creuza Maria Oliveira, líder sindical. Em depoimento registrado na tese de mestrado em Direitos Humanos de Simone Florindo Costa, na UNB, intitulado Da Servidão Doméstica ao Trabalho Doméstico, Creuza afirmou, em 2013: “O maior benefício da PEC das Domésticas será a mudança de mentalidade”. Ela destacou que, sem essa mudança, a lei não seria devidamente apli-

cada. Creuza ainda refletiu sobre como sua vida teria sido diferente se a PEC dos Domésticos tivesse sido aprovada no seu tempo: “Se existisse a PEC das domésticas, eu não teria começado a trabalhar antes dos 10 anos, porque a PEC proíbe o trabalho infantil.

Segundo o IBGE, nos últimos dez anos, o número de trabalhadoras domésticas no Brasil diminuiu, enquanto cresceu o número de diaristas. Três em cada quatro dessas tra-

Eu estaria estudando e poderia escolher se seria advogada, médica, doméstica, o que eu quisesse. Depois de adulta, eu poderia estudar à noite, sem desistir da minha escolaridade porque a patroa não poderia me impedir de estudar”.

balhadoras estão sem carteira assinada. Além disso, 92% das vagas de trabalho doméstico são ocupadas por mulheres, sendo 65% delas negras. Hoje, há quase 6 milhões de trabalhadores domésticos no Brasil. Em 2013, 1,9 milhão possuía carteira assinada; em 2022, esse número caiu para 1,5 milhão. As trabalhadoras informais somavam 4 milhões em 2013, e, até o ano passado, eram 4,3 milhões sem registro formal. A renda média da categoria permaneceu estagnada, passando de R\$ 1.055 em 2013 para R\$ 1.052 em 2022. Entre as trabalhadoras sem carteira assinada, a renda se manteve abaixo de mil reais, aumentando de R\$ 886 em 2013 para R\$ 907 em 2022. Já entre aquelas com registro formal, a renda média atingiu R\$ 1.480 em 2022, um pequeno avanço em relação aos R\$ 1.434 de dez anos atrás.

A juventude tem o direito à educação, à cultura e ao trabalho digno, preparando-se para um futuro de oportunidades.

CAPÍTULO

11

O VERBO DA JUSTIÇA
ECOIA EM MIL PALAVRAS,
CLAMANDO POR UM
MUNDO MAIS JUSTO

Uma das expressões da alma é a indignação. Ela tem a força para transformar e mudar os rumos do caminho. Ao lado da indignação, o mais belo da existência é a esperança, que revigora as luzes e ilumina os luzeiros. Num abraço bem dado, apertado e carinhoso, nascem amizades que resistem ao tempo. Com esse gesto, mudamos o mundo, a vida, os acasos do cotidiano, dissipamos a penumbra dos horizontes distantes.

O ato mais bonito do ser humano é agir e se entregar por inteiro, com o amor pulsando nas frinchas do coração. Plangente seria o nosso destino se não fosse a chama viva e espetacular do livre-arbítrio. Não desista jamais; não se entregue aos descaminhos que se erguem à sua frente. Tens o direito de escrever o teu destino nas areias da praia, assim

como fazem os ventos. Tens a capacidade de escalar montanhas, transpor desertos, navegar rios e mares. As cores do Brasil pertencem a todos vocês. São nossas, divinas, implacáveis, e por isso devem ser respeitadas. Da mesma forma, respeitar a diversidade e o encanto da vida é essencial, pois são beijos de amor que dão significado aos versos que nascem num ato de entrega.

Tudo o que fazemos é questão de equilíbrio, horizonte, pedra lapidada, mão estendida e fé na vida. Desde o nosso nascimento, ao sair do ventre materno, ao erguer mãos e braços aos céus, nós nos reinventamos, conectados ao universo. Tudo está interligado, juntos de mãos dadas, unidos pelo mesmo sonho, pela fraternidade que acolhe e pela solidariedade que se entrega. O verbo da justiça, da comida na mesa, da cidadania ecoa em mil palavras, clamando por um mundo mais justo.

Fui um dos relatores do Estatuto da Juventude – Lei nº 12.852, de 2013. Esse marco contem-

Somos jovens porque acreditamos em nossa gente, confiamos na voz do povo, nos clamores das diversas geografias brasileiras, no grito silencioso que pede dignidade.

pla uma série de direitos, conquistas, princípios e diretrizes para as políticas públicas de juventude: educação, trabalho, saúde, diversidade, cultura, meio ambiente, justiça, mobilidade, entre outros. Mas é preciso colocá-lo em prática. O Brasil tem mais de 50 milhões de jovens entre 15 e 29 anos. Um quarto deles não estuda nem está empregado, segundo o IBGE. O desenvolvimento do país passa, necessariamente, pela construção de políticas públicas voltadas para essa juventude.

Não se calem se tentarem retirar de vocês os seus direitos. Sigam em frente, o sol nascen-

te os espera. Organizem-se, dialoguem com os governos, exijam o que é certo; participem da política, lancem-se como candidatos. Nunca deixem de sonhar. Acreditem: o que vocês fizerem será luz no futuro. O Brasil precisa de todos vocês.

O preconceito mina a dignidade humana e impede a construção de sociedades igualitárias e justas.

CAPÍTULO

12

**A DOR NÃO CONHECE
COMPAIXÃO.**

**ELA SUFOCA,
ESTRANGULA E RASGA
A CARNE COM SUA
LÂMINA AFIADA**

O Artigo 196 da Constituição Federal estabelece que a saúde é um direito de todos e um dever do Estado, garantido por meio de políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doenças e de outros agravos, além de assegurar o acesso universal e igualitário às ações e serviços voltados à promoção, proteção e recuperação da saúde. A Constituição, nossa lei suprema, é o farol que ilumina nosso caminho, a luz que nos guia.

O Projeto de Lei nº 89 de 2023, de minha autoria, propõe a instituição da Política Nacional de Fornecimento Gratuito de Medicamentos Formulados com Derivados Vegetais à Base de Canabidiol no Sistema Único de Saúde (SUS). Segundo o relatório “Impacto Econômico da Cannabis”, elaborado pela “Kaia Mindi”,

aproximadamente seis milhões de brasileiros poderão ser beneficiados diretamente no tratamento de diversas doenças. A comunidade médica internacional reconhece as propriedades terapêuticas da cannabis no tratamento de condições como Alzheimer, Parkinson, glaucoma, depressão, autismo, fibromialgia, distúrbios do sono, entre outras, além de sua eficácia na redução de dores crônicas.

Nos últimos anos, essa luta ganhou força, especialmente por meio de famílias de crianças com epilepsia. Países como os Estados Unidos, Canadá e Portugal já legalizaram o uso da cannabis para fins industriais e medicinais. No Brasil, o Poder Judiciário tem concedido autorizações para a importação de medicamentos à base de canabidiol. Esse é um tema global, e o Brasil não pode se omitir. Estamos tratando de vidas.

A vida é a música do universo, uma melodia composta de sonhos, esperanças e palavras que almejam a eternidade.

Estamos falando da dignidade da pessoa humana, do direito à saúde, ao bem-viver, ao direito de ser feliz. Todos – crianças, jovens e idosos – merecem um sono tranquilo, um despertar sereno e dias repletos de plenitude.

A dor, por outro lado, não conhece compaixão. Ela sufoca, estrangula e rasga a carne com sua lâmina afiada. Invade ossos, pele, mente e alma, apagando brilhos, aniquilando sonhos. Clamamos por piedade, pois não há sofrimento mais desumano do que ver milhares de rostos dilacerados pela dor, sem a chance de viver com dignidade. A dor física, quando não aliviada, se transforma em dor da alma, levando ao exílio espiritual.

Não há crueldade maior do que negar a alguém o acesso à cura, ao medicamento que

pode trazer alívio. Ser solidário é estender a mão ao sofrimento do outro, é construir soluções. É enxugar as lágrimas de nossos irmãos e devolvê-las em gestos de coragem e esperança. O Brasil precisa de políticas humanitárias porque seu povo tem o direito de viver com qualidade e em paz.

A discriminação em todas as suas formas impede a plena realização dos direitos humanos, violando o princípio da igualdade.

CAPÍTULO

13

**JUNTOS, PODEMOS
FAZER A DIFERENÇA
NA VIDA DAS PESSOAS**

Temos que aprimorar as políticas públicas e proporcionar ganhos efetivos na qualidade de vida das pessoas com hemofilia. Ela é uma condição debilitante e potencialmente fatal. As pessoas podem ter dificuldades em parar sangramentos após lesões ou procedimentos médicos e podem, até mesmo, sofrer sangramentos espontâneos. Requer atenção constante, acompanhamento médico rigoroso e tratamento adequado.

O Brasil tem a quarta maior população de pacientes com hemofilia do mundo. São cerca de 13 mil pessoas. O tratamento é feito quase que exclusivamente pelo SUS (Sistema Único de Saúde).

A hemofilia não define as pessoas. Elas têm sonhos, objetivos de vida, horizontes profissionais, são poetas, escritores, professores, engenheiros, jornalistas, comerciários, empreendedores, trabalhadores. São homens e mulheres, jovens, idosos, gente como a gente. São persistentes nos seus ideais, nas suas escolhas, têm família, esposas, esposos, filhos e filhas, netos e netas. E assim a vida segue.

Temos que educar as pessoas sobre a hemofilia, destacar a importância do diagnóstico precoce e da intervenção, promover a pesquisa para desenvolver novos tratamentos e terapias; trabalhar em direção a um mundo onde todas as pessoas com hemofilia recebam o diagnóstico precoce, o tratamento adequado e o apoio de que precisam. Todas as pessoas podem ajudar, colaborar. Que tenhamos mais voluntários nos centros de tratamento.

Toda criança tem o direito de crescer em um ambiente de amor, segurança e dignidade.

CAPÍTULO

14

**NOSSE COMPROMISSO
COM A JUSTIÇA
SOCIAL É INABALÁVEL**

A sociedade precisa compreender que não há nada mais importante do que a vida. O Brasil atual tem uma enorme dívida com os mais necessitados. A fome, a miséria e a pobreza são realidades avassaladoras. Estamos enfrentando desafios sem precedentes. É dever de todos nós unirmos forças e esforços para mudar esse cenário.

Combater as mazelas de nosso país e promover o desenvolvimento econômico e social é urgente. Precisamos trabalhar para garantir que todos os brasileiros tenham acesso a serviços básicos, como saúde, educação, moradia e alimentação. O nosso caminho deve ser o de erradicar a fome e promover o desenvolvimento social, assegurando uma melhor qualidade de vida para nossa população e criando um futuro mais próspero e sustentável.

Ações voluntárias e programas de responsabilidade social podem complementar as políticas públicas e gerar mudanças significativas na vida das pessoas.

O desenvolvimento social é essencial para garantir igualdade de oportunidades e melhorar a qualidade de vida de todos. Precisamos envolver a sociedade civil e o setor privado no esforço de combater a fome e promover o desenvolvimento social.

Não vamos chegar a lugar algum se atuarmos sozinhos e isolados. Não podemos colocar em primeiro lugar a ideologia e os partidos políticos, os interesses pessoais ou de grupos, isso é um erro. A vida das pessoas deve estar sempre no pódio, em primeiro lugar, sendo priorizada em todo o seu conjunto.

O combate à pobreza é uma das prioridades dos direitos humanos, pois ela limita o acesso a outros direitos básicos.

CAPÍTULO

15

**A VIOLÊNCIA NO
AMBIENTE ESCOLAR
REFLETE GRAVES
PROBLEMAS SOCIAIS**

A violência nas escolas é uma questão pre-ocupante e tem sido tema de discursos e debates nas redes digitais, nos veículos de comunicação, na comunidade escolar e na sociedade em geral. Diversos fatores contribuem para sua ocorrência, incluindo problemas sociais e econômicos, desigualdade, falta de investimento e ausência de políticas públicas eficazes para prevenir e combater esse problema.

É imprescindível investir mais na educação para garantir um ambiente seguro e saudável para os estudantes. A abordagem da violência deve ser mais ampla, promovendo a conscientização sobre seus impactos negativos na sociedade como um todo. É necessário debater as causas profundas da violência nas escolas, como a desigualdade social, a falta de

oportunidades e a exclusão social.

A violência no ambiente escolar reflete graves problemas sociais, como desemprego, racismo, discriminação, preconceito, fome, políticas de ódio, conflitos familiares, precariedade no atendimento de saúde, bullying, miséria, pobreza, desigualdade, concentração de renda e a violência presente nas redes sociais. Trata-se de uma questão complexa que envolve múltiplos fatores e exige um tratamento amplo e integrado por parte do Estado e da sociedade.

O Brasil precisa investir na educação de forma mais abrangente, promovendo a conscientização sobre os efeitos da violência e adotando medidas para preveni-la e combatê-la em todas as suas formas.

Esse debate deve ser permanente, não apenas quando surgirem situações de crise. O país necessita de ações que estimulem a cultura da paz nas escolas e em seus entornos, disseminando o respeito, a solidariedade e a resolução pacífica de conflitos.

Pensar nos nossos jovens, professores e funcionários das escolas é pensar não apenas no presente, mas em um futuro de dignidade, livre da violência e das políticas de ódio.

A preservação das culturas tradicionais e o respeito à diversidade cultural são pilares da dignidade humana.

CAPÍTULO

16

**A SAÚDE É UMA
QUESTÃO POLÍTICA**

O artigo 196 da Constituição Cidadã garante o direito à saúde como um direito de todos e dever do Estado, com o objetivo de assegurar condições dignas de vida. Segundo o texto constitucional, “a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.” É responsabilidade do Estado brasileiro assegurar o acesso universal e igualitário aos serviços de saúde, bem como implementar políticas públicas eficazes para a promoção e proteção da saúde da população.

É essencial que essas políticas sejam baseadas em evidências científicas e priorizem a prevenção, garantindo a saúde e o bem-estar

da sociedade. A saúde é uma questão política: decisões nesse campo afetam não só a saúde, mas também o acesso à educação, moradia, alimentação e outros fatores que influenciam diretamente o bem-estar das pessoas.

A desigualdade social e a pobreza contribuem para disparidades na saúde, e ações políticas são fundamentais para reduzir essas desigualdades e garantir que todos tenham acesso a serviços de qualidade.

O Brasil alcançou muitos avanços no setor, mas ainda há muito por fazer. Essa é uma luta constante, e o poder público não pode ser omissivo. Onde há problemas, precisamos enfrentá-los e resolvê-los. Foi na Constituição de 1988, da qual fui deputado constituinte, que o Sistema Único de Saúde (SUS) foi criado.

Entre 2003 e 2010, e nos primeiros anos da década de 2010, várias ações importantes foram implementadas. Houve um aumento significativo no financiamento do SUS e na expansão de programas de saúde pública, como o Programa Saúde da Família, que levou equipes médicas para comunidades carentes em todo o país. O Programa Mais Médicos foi criado, ampliando a presença de profissionais de saúde em áreas remotas e vulneráveis. Além disso, houve a expansão da rede de hospitais universitários, a construção de novas unidades de atendimento especializado e o aumento do acesso a medicamentos, além do fortalecimento da pesquisa em saúde.

O racismo é uma afronta aos direitos humanos e deve ser combatido com políticas de equidade e justiça.

CAPÍTULO

17

**A FOME DE JOÃO
CABRAL DE MELO
NETO**

Afome no Brasil é um problema histórico, com raízes em questões sociais, econômicas e políticas, tais como desigualdade, pobreza, crises e má distribuição de alimentos. Esse fenômeno impacta a vida das pessoas de forma drástica, afetando sua saúde física e mental, gerando desnutrição, subnutrição, doenças e, em casos extremos, a morte.

O poeta João Cabral de Melo Neto, em “Morte e Vida Severina”, retrata poeticamente essa realidade ao escrever: “E se somos Severinos / iguais em tudo na vida, morremos de morte igual, mesma morte severina: que é a morte que se morre / de velhice antes dos trinta / de emboscada antes dos vinte, e de fome um pouco por dia”.

O Brasil precisa, cada vez mais, de políticas públicas eficazes para combater a fome, como

programas de distribuição de alimentos, promoção da agricultura familiar e geração de emprego e renda. A educação é um fator chave para reduzir a pobreza e, conseqüentemente, a fome. A agricultura familiar desempenha um papel vital na produção de alimentos e na geração de renda para muitas famílias brasileiras.

Fortalecer a rede de proteção social também é necessário, garantindo que aqueles em situação de vulnerabilidade tenham acesso a esses recursos.

É essencial implementar políticas para combater o desperdício de alimentos e promover a doação de excedentes para pessoas em situação de vulnerabilidade.

A sociedade civil tem um papel fundamental nessa luta: organizações e voluntários

devem se engajar em ações de distribuição de alimentos, campanhas de conscientização e outras atividades que ajudem a mitigar o problema da fome no Brasil.

A Agricultura Familiar tem uma enorme capacidade de alimentar o país e erradicar a fome. Ela é o símbolo de esperança, esforço e amor que brota do solo, mostrando que o pão deve ser partilhado em grandes atos de solidariedade.

A miséria é uma negação completa dos direitos humanos, e sua erradicação deve ser uma prioridade global.

CAPÍTULO

18

**AGROTÓXICOS NÃO
COMBINAM COM
DIREITOS HUMANOS**

Pesquisas e práticas demonstram que os agrotóxicos têm efeitos prejudiciais à saúde da população, ao meio ambiente e aos trabalhadores rurais, incluindo comunidades tradicionais como quilombolas e povos indígenas. Embora sejam utilizados para combater pragas e doenças, esses produtos contêm substâncias tóxicas que podem ser nocivas à saúde humana. A contaminação do solo, da água e dos alimentos por esses produtos resulta em danos ao meio ambiente e à fauna.

Os trabalhadores rurais que aplicam agrotóxicos estão em risco de exposição, especialmente se não utilizarem os equipamentos de proteção adequados ou se trabalharem em condições inadequadas. As comunidades quilombolas e os povos indígenas, que frequentemente

vivem próximos a áreas agrícolas, também podem ser expostos aos agrotóxicos por meio do ar, da água e do solo. O impacto é significativo, afetando direitos humanos, econômicos, ambientais, sociais e culturais. Denúncias relatam casos de suicídio, câncer, problemas respiratórios e malformações fetais, entre outros.

De acordo com um levantamento da Agência Pública e do Repórter Brasil, que utiliza dados de 2019 a março de 2022 do sistema de notificações do Ministério da Saúde, quase 15 mil pessoas foram intoxicadas por agrotóxicos no Brasil, resultando em 439 mortes — o que equivale a um óbito a cada três dias. Durante esse período, o Brasil registrou um recorde na aprovação de pesticidas, com mais de 1.800 novos registros, metade dos quais já proibidos na Europa. Esse levantamento indica que homens negros são as principais vítimas da intoxicação por agrotóxicos.

Da mesma forma, é essencial que a população, as comunidades e os trabalhadores tenham acesso a informações.

É fundamental que a produção agrícola seja realizada de forma sustentável, sem agrotóxicos, e que sejam adotadas boas práticas que visem à proteção do meio ambiente e da saúde humana.

O Brasil precisa desenvolver estratégias para políticas públicas que promovam a segurança alimentar, a saúde da população, o respeito ao meio ambiente e à natureza, a preservação dos nossos mananciais e a fiscalização que possibilitem o desenvolvimento sustentável com soberania.

Devemos abordar o desenvolvimento sustentável sob a perspectiva dos direitos humanos, colocando a vida sempre em primeiro lugar. É urgente a necessidade de uma articulação ampla, fundamentada nos direitos humanos. O desenvolvimento deve ir além dos

aspectos econômicos; precisamos incorporar um discurso humanista, social e inclusivo, buscando sempre a melhoria da qualidade de vida de todos. Um meio ambiente saudável, justiça, políticas de inclusão e combate à pobreza são essenciais.

Desenvolvimento não combina com degradação ambiental e agrotóxicos. A agricultura familiar é um exemplo do tipo de desenvolvimento que a humanidade precisa, ancorado na essência da vida.

Os direitos humanos dos imigrantes devem ser respeitados, garantindo dignidade e integração.

CAPÍTULO

19

**OS DESAFIOS SÃO
ENORMES PARA A
COMUNIDADE
LGBTQIAPN+**

Segundo dicionários, enciclopédias e juristas, a discriminação é a conduta que transgride os direitos de uma pessoa, baseando-se em raciocínios sem conhecimento adequado, tornando-a injusta e infundada. Essa prática está presente em toda a sociedade. O cenário mais comum manifesta-se por meio da discriminação social, cultural, étnica, política, religiosa, sexual ou etária, que pode levar à exclusão e a outras consequências negativas.

Ainda segundo essas fontes, o preconceito é uma opinião formada precipitadamente, sem a devida ponderação, um conceito que se estabelece antes da aquisição dos conhecimentos necessários, não se baseando em dados e experiências próprias. Trata-se de um conjunto de atitudes que geram, favorecem ou justificam

comportamentos discriminatórios. A discriminação e o preconceito contra a comunidade LGBTQIAPN+ afetam diretamente a vida de muitas pessoas em todo o mundo. Infelizmente, essas situações são comuns e trazem efeitos negativos gravíssimos sobre a saúde mental, a autoestima e a qualidade de vida das pessoas LGBTQIAPN+.

Os impactos incluem exclusão social, bullying, violência física e sexual, recusa de serviços e oportunidades, além da falta de proteção legal.

Esses fenômenos são baseados em estereótipos e preconceitos sobre a população LGBTQIAPN+. Segundo o Observatório de Mortes Violentas contra LGBTQIAPN+, o Brasil registrou ao menos 273 mortes violentas em 2022. Desses casos, 228 foram assassinatos, 30 suicídios e 15

de outras causas, como mortes decorrentes de lesões por agressão. A média é de um homicídio a cada 32 horas. Travestis e transexuais representam a maior parte das vítimas (58%), seguidos por gays (35%), lésbicas (3%) e homens trans (3%). Há ainda uma pequena porcentagem de pessoas não binárias (0,4%) e outras designações (0,4%).

Os desafios são enormes para a comunidade LGBTQIAPN+. É fundamental que essa comunidade seja respeitada e que seus direitos sejam garantidos. A sociedade precisa ser educada; são necessárias campanhas de conscientização pública, programas de educação sobre diversidade e inclusão, e a criação de espaços seguros. O Estado brasileiro não pode se omitir diante dessa realidade. A luta da comunidade LGBTQIAPN+ é uma questão de justiça social e de direitos humanos. Buscamos uma sociedade mais justa e inclusiva, independentemente da orientação sexual ou identidade de gênero.

A educação é a chave para a emancipação social e o desenvolvimento humano.

CAPÍTULO

20

**VIVAM A IMAGINAÇÃO,
POIS ELA É A NOSSA
REALIDADE MAIS
PROFUNDA**

No dia 18 de maio, celebramos o “Dia Nacional da Luta Antimanicomial”, que remete ao Encontro dos Trabalhadores da Saúde Mental, ocorrido na cidade de Bauru, estado de São Paulo, em 1987. Nesse evento, surgiu a proposta de reformar o sistema psiquiátrico brasileiro, que já estava em discussão desde o final dos anos 70. Esse movimento é uma resposta à violação dos direitos humanos e da dignidade dos internados em manicômios, que eram submetidos a tratamentos desumanos, como isolamento, eletrochoque, lobotomia, entre outros.

Em 2001, foi sancionada a Lei 10.216, que trata da proteção e dos direitos das pessoas com transtornos mentais e redireciona o modelo de atenção em saúde mental no país. Foram criados serviços substitutivos aos hospitais

psiquiátricos, como os Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), os Serviços Residenciais Terapêuticos (SRT) e as Unidades de Acolhimento (UA). Nesse mesmo ano, conforme o Ministério da Saúde, havia cerca de 70 mil pessoas vivendo em hospitais psiquiátricos no Brasil. Desde então, houve uma significativa redução da população manicomial do país, devido à implementação da Reforma Psiquiátrica e à criação de novos serviços de saúde mental comunitários. O Censo de Saúde Mental de 2017 mostra que o número de leitos em hospitais psiquiátricos no país é de cerca de 14 mil, com estimativas indicando que existem cerca de 35 mil pessoas em tratamento nessas instituições.

Os desafios na área da saúde mental no país ainda são enormes. Precisamos promover, cada vez mais, a inclusão social, a dignidade e o bem viver. Humanizar o tratamento psiquiátrico significa colocar o paciente no centro do cuidado e garantir que suas necessidades sejam levadas em consideração durante todo o pro-

cesso de tratamento, considerando os aspectos emocionais, sociais, culturais e psicológicos que influenciam a saúde mental.

Devemos lutar pela cidadania, igualdade, justiça social e pelos direitos humanos das pessoas com transtornos mentais.

A humanização do tratamento psiquiátrico pode incluir o incentivo à participação da família e amigos no tratamento, bem como a promoção da autonomia do paciente. Cada paciente é um indivíduo com sua própria história de vida. Lembro da doutora Nise da Silveira, uma mulher que revolucionou o tratamento mental por meio da arte. Ela humanizou o tratamento psiquiátrico e era contrária a formas agressivas, como o eletrochoque. Publicamente admiradora de Carl Jung, um dos pais da psi-

quiatria, a doutora Nise foi uma das primeiras mulheres a se formar em medicina no Brasil. Em meados de 1940, ela foi pioneira na terapia ocupacional.

Como disse: “Não se curem além da conta. Gente curada demais é gente chata. Todo mundo tem um pouco de loucura. Vou lhes fazer um pedido: vivam a imaginação, pois ela é a nossa realidade mais profunda. Felizmente, eu nunca convivi com pessoas ajuizadas. É necessário se espantar, se indignar e se contagiar; só assim é possível mudar a realidade.”

O combate à violência contra as mulheres é essencial para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

CAPÍTULO

21

**TEMOS DIREITO
DE FAZER NOVOS
PLANOS NA VELHICE**

A população brasileira de idosos é de cerca de 33 milhões, segundo o IBGE. Estimativas mostram que, com o crescimento contínuo, em 2060, os idosos devem corresponder a um terço da população. A porcentagem de pessoas com mais de 60 anos que são referência na família cresceu mais de 50% entre 2001 e 2015, passando de 5,88% para 9,2%. Em 2020, quase 70% dos idosos viviam com renda pessoal mensal de até dois salários mínimos. A taxa de ocupação das pessoas idosas cresceu de 6,9% em 2015 para 8,2% em 2019.

A Lei 10.741/2003 (Estatuto da Pessoa Idosa) tem trazido melhorias significativas à vida dos idosos no Brasil. Seu objetivo é assegurar uma velhice digna aos brasileiros. Todos nós, eventualmente, seremos idosos, exceto aqueles

que, infelizmente, não tiveram a sorte de chegar à terceira idade.

O Estatuto da Pessoa Idosa é composto por 118 artigos que visam garantir direitos fundamentais, como vida, liberdade, justiça, dignidade, saúde, alimentação, habitação, educação, cultura, esporte, lazer, profissionalização, previdência social, assistência social, proteção jurídica, criminalização de maus-tratos, entre outros.

Trata-se de um grande avanço legal, com consequências práticas perceptíveis no relacionamento da sociedade brasileira com seus idosos.

Um avanço dessa magnitude na proteção dos direitos de uma minoria, com tão ampla adesão da sociedade, seria impossível – ou pelo menos muito mais difícil – sem a vigência do arcabouço democrático que nos garante a liberdade de pensar, de nos expressar, de reivindicar e de exigir.

Nós, brasileiros, temos direito à boa luta, ao bom combate, a seguir os passos firmes dos nossos avós, a reencontrar a teimosia da nossa infância e juventude. Temos direito ao vento no rosto, à lua e ao sol, a pisar na areia e a abraçar o azul do mar. Temos direito de cantar e dançar, de acariciar a eternidade.

Temos direito de fazer novos planos na velhice, como aquele primeiro beijo, como a imensidão do primeiro amor. Temos que acreditar na vida, nas pessoas, e buscar a realização dos nossos sonhos. Tristes são aqueles que não sonham, como pássaros cativos que só olham para o horizonte dos relógios. Felizes são aqueles que buscam transformar a realidade, que sabem que a rosa dos ventos está na palma das suas mãos.

O trabalho infantil priva as crianças de sua infância e de seus direitos fundamentais.

CAPÍTULO

22

UMA FERRAMENTA DE INCLUSÃO

A alimentação escolar é fundamental na educação básica, desempenhando um papel essencial na promoção da saúde, bem-estar e no desempenho dos estudantes. Ela garante que os alunos recebam uma nutrição adequada para um crescimento saudável e desenvolvimento intelectual, emocional e cognitivo.

Uma dieta equilibrada, rica em vitaminas, minerais e proteínas, é vital para o bom funcionamento do cérebro e para o aprendizado eficaz. Estudos demonstram que uma alimentação saudável melhora o desempenho escolar.

O Projeto de Lei nº 357, de 2015, de nossa autoria, tem por objetivo incentivar a alimentação saudável nas escolas. Ele já foi aprovado na Comissão de Educação e visa promover ações

para incentivar hábitos alimentares saudáveis, alterando o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

A alimentação é um direito humano e previne doenças como obesidade, diabetes tipo 2, hipertensão e problemas cardiovasculares. Ao oferecer refeições balanceadas e promover hábitos alimentares saudáveis, as escolas ajudam a combater essas doenças e a promover estilos de vida mais saudáveis entre os alunos.

Destaco que, para muitos estudantes brasileiros, a alimentação escolar é uma das principais fontes de nutrição diária, contribuindo para reduzir as desigualdades sociais e garantir

a inclusão de todos os alunos, independentemente de sua condição socioeconômica. Assim, a alimentação escolar na educação básica é um importante instrumento para combater a fome e promover a igualdade de oportunidades educacionais.

As pessoas com deficiência têm direito à inclusão plena na sociedade, com acesso à educação, trabalho e lazer.

CAPÍTULO

23

A IMPORTÂNCIA DA REDUÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO E A VALORIZAÇÃO DO SALÁRIO

O Brasil precisa pensar na redução da jornada de trabalho sem redução salarial como forma de criar novos postos de trabalho e melhorar a vida das pessoas.

No início do século 20, os trabalhadores brasileiros chegavam a cumprir jornadas de até 16 horas diárias. Foi com a mobilização deles que a Constituição de 1934 assegurou o regime de 8 horas diárias e 48 horas semanais.

No primeiro semestre de 1987, empresários e juristas afirmavam que a jornada de trabalho não era tema constitucional. Diziam que a redução da jornada geraria desemprego. Argumentei que, ao contrário, com a redução de 48 para 44 horas semanais, de cada cinco empregos, um a mais seria criado. Isso estimularia o mercado interno, com mais trabalhadores recebendo e

consumindo. Além do benefício social, também haveria aumento nas receitas da Previdência e em fundos para habitação, entre outros. Reduzir a jornada é reconhecer o direito do trabalhador a passar mais tempo com a família, a ter lazer e oportunidades de estudo.

Em 1987, apresentei dados da OIT sobre jornadas de trabalho ao redor do mundo: Áustria, 36,1 horas; Canadá, 37,6; Hungria, 38,2; Itália, 38,6; França, 38,9; Nova Zelândia, 39,2; EUA, 40,1; Irlanda, 40,5; Alemanha, 40,7; Japão, 41; Inglaterra, 42,6; Venezuela, 43,9; El Salvador, 44,2; Guatemala, 47,5; Equador, 45; Brasil, 48 horas. Citei também dados do Dieese sobre a América Latina: Paraguai, 40 horas; Peru, 40; Panamá, 44; Uruguai, 44; Colômbia, 45; Argentina, 46; Brasil, 48 horas.

A Constituinte de 1988 aprovou a jornada de 44 horas semanais, com limite de 8 horas diárias, mas as empregadas domésticas não foram contempladas. Em 1994, apresentei o Projeto de Lei nº 4.653, que previa a redução da jornada para 40 horas semanais, sem redução salarial. Em 1995,

com o deputado Inácio Arruda, apresentei a PEC nº 231 com o mesmo objetivo. Como senador, em 2003, apresentei a PEC nº 75 e, em 2005, o PLS nº 254, criando o Pacto Empresarial para o Pleno Emprego (PEPE), visando reduzir a jornada para 36 horas, com adesão voluntária dos empregadores. Atualmente, tramita na Comissão de Constituição e Justiça do Senado a PEC nº 148/2015, de minha autoria, que prevê 36 horas semanais, sem redução de salários, com relatoria do senador Rogério Carvalho.

Empresas em Portugal e na Alemanha estão testando a semana de trabalho de quatro dias.

Além disso, salários dignos beneficiam trabalhadores, empregadores e a sociedade. Um salário decente é essencial para quebrar o ciclo da desigualdade e garantir que o trabalhador possa cobrir suas necessidades básicas. Especialistas apontam

que salários dignos reduzem a rotatividade e aumentam a produtividade. Investir em salários dignos traz benefícios individuais e coletivos.

A ONU, em seus Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, inclui “trabalho decente para todos”, e a remuneração justa é um componente essencial para alcançar esse objetivo. Como bem disse Anabel Bales, especialista britânica: “Dada a escala do aumento da pobreza, investir em salários dignos é urgente. Precisamos que mais empresas assumam essa responsabilidade, o que resultará em melhor desempenho, resiliência e estabilidade para as organizações.”

Os povos indígenas têm o direito de preservar sua identidade, seus territórios e suas tradições.

CAPÍTULO

24

UM CAMINHO PARA O FUTURO

A ampliação da oferta de cursos técnicos e profissionalizantes no Brasil é uma prioridade conjunta da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa e da Comissão de Educação.

O ensino técnico é fundamental para o desenvolvimento dos países e a evolução das sociedades. Eu mesmo sou fruto da educação profissional e me orgulho disso. Estudei na Escola Senai Nilo Peçanha, em Caxias do Sul, onde me formei e minha vida mudou.

É fundamental na construção de uma sociedade mais justa e igualitária. Segundo a OCDE, o Brasil tem apenas 9% de seus jovens em cursos técnicos, enquanto países como Alemanha (89%), Holanda (98%) e França (96%) apresentam índices muito mais elevados. O

PLP nº 126/2020, de minha autoria, cria o Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional e Qualificação do Trabalhador (Fundep) para financiar a educação profissional.

O ensino técnico é um caminho para o conhecimento, inovação tecnológica, pesquisa e qualificação para o mercado de trabalho, além de ser uma ferramenta de combate ao desemprego e aos preconceitos.

A falta de mão de obra qualificada é uma triste realidade: 81% das empresas relatam dificuldades em encontrar profissionais capacitados. Nos governos Lula e Dilma, o Brasil triplicou o número de escolas técnicas, criando 282 escolas técnicas federais e 18 universidades. O

Pronatec foi um marco nesse processo. Em visita ao Japão, na década de 1990, pude ver de perto como o trinômio educação, ensino técnico e desenvolvimento é considerado sagrado no país.

Refugiados têm o direito de buscar segurança e proteção, independentemente de sua origem.

CAPÍTULO

25

**UM VALOR UNIVERSAL
EM TEMPOS DE
DESCAMINHOS**

A solidariedade é uma palavra que ecoa livremente através dos tempos, uma virtude que ilumina e une a humanidade em momentos de necessidade e sofrimento. É mais do que uma simples palavra; é um ato de amor e compaixão que não conhece fronteiras.

A solidariedade é um princípio universal dos direitos humanos. Quando nos doamos em solidariedade, estamos construindo um mundo melhor para todos. Reafirmamos, assim, nosso compromisso de caminhar em direção a um futuro mais justo e igualitário.

Ela nos lembra de nossa conexão enquanto seres humanos. Nossa solidariedade se estende a todos que enfrentam adversidades, seja o povo gaúcho, que sofre com a devastação causada por um ciclone extratropical, o povo marroquino, atingido por um terrível terremoto, ou o povo líbio, que enfrenta enchentes.

Como cantava Mercedes Sosa: “Na hora da dor, todo mundo junto”.

CAPÍTULO

26

AS TRAGÉDIAS HUMANAS DAS GUERRAS

A história demonstra que qualquer conflito armado resulta em tragédias e crises humanitárias, independentemente de quem o provoca ou dos motivos alegados. Milhões de vidas são perdidas, famílias são destruídas, refugiados surgem, cidades são reduzidas a escombros e culturas são aniquiladas. Os horrores da Primeira e Segunda Guerras Mundiais, do Vietnã, Camboja, Iraque, Afeganistão, Bósnia, bem como os conflitos na África, Ucrânia e, mais recentemente, entre Israel e Hamas, permanecem vivos em nossa memória.

Ao sul do nosso continente, há quatro décadas, testemunhamos o conflito das Malvinas, que ceifou jovens vidas. Nenhuma justificativa, seja econômica, ideológica ou política, pode compensar a perda de vidas humanas. A vida deve sempre prevalecer.

É fácil apoiar uma guerra quando se está a milhares de quilômetros, mas é a população civil que sofre as consequências. Refugiados são forçados a deixar tudo para trás, muitas vezes sem ter sequer a chance de enterrar seus entes queridos.

A paz é a única forma de garantir o pleno exercício dos direitos humanos.

A ONU relata que mais de 20 regiões no mundo estão envolvidas em conflitos armados, que geram fome e doenças. Até quando? O Parlamento brasileiro, junto com a ONU, sempre buscará uma solução pacífica para os conflitos.

A fome é a mais cruel violação dos direitos humanos, pois priva o indivíduo de sua própria subsistência

CAPÍTULO

27

**POLÍTICAS PÚBLICAS
PARA O CUIDADO
INTEGRAL DE PESSOAS
COM ALZHEIMER**

O dia 21 de setembro é o Dia Mundial do Alzheimer, uma data que reforça a necessidade de defesa e conscientização sobre a importância da prevenção, do diagnóstico precoce e do cuidado adequado, além do apoio e suporte aos familiares e cuidadores das pessoas que convivem com a Doença de Alzheimer e outras demências.

Trata-se de um conjunto de enfermidades de enorme impacto social e econômico, que afetam famílias e indivíduos de todas as classes sociais e etnias, com impacto mais severo na população idosa, gerando enormes danos à sociedade em todo o mundo. Estima-se que, no Brasil, pelo menos 2 milhões de pessoas tenham algum tipo de demência, sendo a maioria causada pelo Alzheimer.

No cenário internacional, há um movimento liderado pela ONG Alzheimer Internacional (ADI), que, desde a Declaração de Kyoto, em 2004, intensificou as diretrizes para o enfrentamento da Doença de Alzheimer e outras demências. Diversos países já possuem planos nacionais e estaduais alinhados a essa orientação, enquanto o Brasil ainda está à margem desse processo.

Em 2017, as diretrizes da ADI evoluíram para um documento da Organização Mundial da Saúde (OMS) que lançou o “Plano de Ação Global de Saúde Pública em Resposta à Demência 2017-2025”, adotado por 194 países. Esse plano abrange sete áreas de atuação: demência como prioridade de saúde pública; conscientização sobre a demência e criação de sociedades amigas das pessoas com demência; redução de riscos de demência; diagnóstico, tratamento e apoio nas demências; suporte aos cuidadores; disponibilização de informações sobre as demências; e incentivo à pesquisa e inovação.

Apesar dos avanços, o Brasil ainda não consegue garantir o cuidado adequado a essas pessoas e seus familiares, enfrentando dificuldades tanto no Sistema Único de Saúde quanto na saúde suplementar.

A Lei nº 14.878/2024, originária de projeto de minha autoria e sugerida pelo dr Leandro Minozzo, institui a Política Nacional de Cuidado Integral às Pessoas com Doença de Alzheimer e Outras Demências, efetivada por meio da articulação multissetorial, especialmente nas áreas de saúde, previdência, assistência social, direitos humanos, educação, inovação e tecnologia.

O direito a um meio ambiente saudável é fundamental para a sobrevivência das futuras gerações.

CAPÍTULO

28

**A IMPORTÂNCIA DOS
BIOMAS BRASILEIROS
EM RELAÇÃO À CRISE
CLIMÁTICA E AOS
DIREITOS HUMANOS**

A Floresta Amazônica, a Mata Atlântica, o Cerrado, o Pantanal, a Caatinga e o Pampa são ecossistemas ricos em uma vasta variedade de plantas, animais e micro-organismos. Esses biomas são fundamentais para a preservação da saúde ambiental e para a adaptação às mudanças climáticas. Contribuem de diversas maneiras, como na regulação do clima, polinização de plantas alimentícias, purificação da água, proteção contra desastres naturais e fornecimento de recursos essenciais.

Infelizmente, a destruição de algumas dessas áreas está agravando a poluição, elevando a temperatura global e intensificando eventos climáticos extremos, como tempestades e inundações. Recentemente, o Rio Grande do Sul sofreu com ciclones e inundações, enquanto a

Amazônia enfrentou uma severa seca.

Muitas comunidades, especialmente as indígenas, quilombolas e ribeirinhas, dependem diretamente desses biomas para sua subsistência e preservação de suas tradições, sendo protagonistas na manutenção de um ambiente sustentável.

Contudo, seus direitos territoriais são frequentemente desrespeitados e os recursos naturais explorados de forma indiscriminada, agravando a crise climática e social.

As mudanças climáticas e os desastres ambientais afetam desproporcionalmente as populações mais vulneráveis, ampliando a pobreza e as desigualdades. Um exemplo é o

desequilíbrio na produção de alimentos, que eleva os preços da cesta básica de forma descontrolada.

É fundamental proteger essas áreas no Brasil, não apenas para manter a diversidade natural e o equilíbrio dos ecossistemas, mas também para garantir os direitos humanos e combater as mudanças climáticas, em níveis local e global. Por isso, junto a outros senadores, apresentamos a Proposta de Emenda à Constituição nº 33/2023, que inclui a Caatinga, o Cerrado e o Pampa entre os biomas considerados patrimônio nacional.

A violência policial é uma violação dos direitos humanos que deve ser combatida com justiça e transparência.

CAPÍTULO

29

A POBREZA INFANTIL NO BRASIL

Segundo o IBGE, quase 50% das crianças brasileiras com até 14 anos vivem em situação de pobreza, sendo a maioria composta por pretos e pardos. Em 2022, o Brasil tinha 21,5 milhões de crianças nessa faixa etária classificadas como pobres, representando 49,1% dessa população. Desse grupo, 4,3 milhões, ou 10%, viviam em extrema pobreza. A incidência é maior do que a média da população geral, de 31,6% e 5,9%, respectivamente. Esses dados, extraídos da Síntese de Indicadores Sociais 2023, revelam um perfil alarmante da pobreza no país.

É nossa responsabilidade criar oportunidades para esses jovens, assegurando-lhes políticas públicas que os preparem para o mercado de trabalho.

Garantir políticas públicas de capacitação para o emprego é, além de um compromisso social, uma estratégia essencial para o desenvolvimento humano e o progresso do Brasil.

Ao investir em programas educacionais e profissionalizantes, não estamos apenas moldando o futuro dessas crianças, mas também fortalecendo a sociedade como um todo.

Envelhecer com dignidade é um direito, e a proteção dos idosos é dever de todos.

CAPÍTULO

30

**DECLARAÇÃO
UNIVERSAL DOS
DIREITOS HUMANOS**

“**T**odos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e direitos. Dotados de razão e consciência, devem agir em relação uns aos outros com espírito de fraternidade.” Assim começa o primeiro artigo da Declaração Universal dos Direitos Humanos, proclamada pela Assembleia Geral das Nações Unidas em dezembro de 1948. Esse é o documento que fundamenta o Dia Internacional dos Direitos Humanos, celebrado em 10 de dezembro.

Prerrogativas básicas, como o direito à vida, à liberdade e à segurança pessoal, passaram a ser vistas como elementos inseparáveis da própria ideia de humanidade. São direitos essenciais que nos são conferidos pelo simples fato de sermos humanos, independentemente de etnia, orientação sexual, origem, raça ou gênero.

O documento, que é o mais traduzido do mundo, com mais de 500 versões em idiomas e dialetos, contém um preâmbulo e 30 artigos que tratam de temas como liberdade, igualdade, dignidade, alimentação, moradia e educação.

Ainda há muitos desafios a enfrentar: violência de gênero e racial, trabalho escravo, tortura, violência policial, pena de morte, crises migratórias, ameaças à liberdade de expressão, entre outros.

A pandemia de covid-19, que matou mais de 20 milhões de pessoas em todo o mundo, mostrou de forma dramática o desrespeito aos direitos humanos, com o acesso desigual a medidas sanitárias e vacinas.

Recentemente, testemunhamos também uma guerra devastadora entre palestinos e israelenses, que, segundo a ONU, mata uma criança a cada 10 minutos. No Brasil, a violência policial mata 18 pessoas por dia, a maioria jovens negros, e uma mulher é vítima de feminicídio a cada seis horas. Essas mazelas evidenciam que o sistema global de direitos humanos ainda é falho e precisa ser aprimorado em todo o mundo.

No Senado, trabalhamos incansavelmente para promover o respeito aos direitos humanos. O Brasil é signatário de convenções importantes, como a Convenção Interamericana contra o Racismo, adotada em 2013, da qual fui relator. Mas esses princípios devem ser incorporados de forma concreta por nossa sociedade, para que o respeito à dignidade humana prevaleça em todos os cantos do país.

A tortura é uma das práticas mais brutais de violação dos direitos humanos e deve ser erradicada.

CAPÍTULO

31

PROTEÇÃO AOS DIREITOS DAS MINORIAS

A Defensoria Pública da União, o Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos e o “ Equal Rights Trust “ lançaram a versão em português da publicação “Proteção aos Direitos de Minorias - Um Guia Prático para Desenvolver uma Legislação Abrangente de Combate à Discriminação”.

A proteção aos direitos das minorias e o combate à discriminação são temas cruciais que precisam estar na agenda de todas as instituições, incluindo escolas, universidades, movimentos sociais, sindicatos, setor empresarial e parlamentos. Aqueles que ocupam cargos públicos têm uma responsabilidade imensa. Uma comissão de direitos humanos, como a do Senado, não pode se omitir.

O silêncio esconde não apenas a verdade, mas também a proteção aos mais vulneráveis.

Devemos agir com profunda inspiração humanitária e democrática, promovendo o respeito aos direitos humanos. As minorias devem ser integralmente incluídas nos direitos de cidadania, e esses direitos devem ser respeitados sem falhas.

Sem amor e compaixão, não haverá transformações positivas.

Ao contrário, surgirão ações irresponsáveis de pessoas movidas pela ganância, covardia e má-fé.

É essencial que todos nós, como sociedade, rejeitemos a intolerância e nos comprometamos a combater a discriminação em todas as suas formas. Cabe a cada um ser um agente de mudança, trabalhando por um futuro mais inclusivo e solidário.

A exclusão e a desigualdade alimentam a chama da injustiça e da desumanidade. Franz Kafka disse que a solidariedade é o sentimento que melhor expressa o respeito pela dignidade humana.

Enquanto houver um sopro de vida e um brilho nos olhos, a esperança de lutas boas em defesa dos direitos das minorias e contra as discriminações persistirá. Certamente, teremos dias melhores, guiados pela justiça, políticas humanitárias e pela constante presença do amor e suas amorosidades.

O poeta norte-americano Walt Whitman, defensor dos ideais libertários, falava em seus versos nos horrores das guerras e do racismo, defendia os direitos das mulheres. Ele expressava compaixão pelos excluídos e discriminados, promovendo o princípio da igualdade entre todos os seres humanos e o respeito à natureza.

Em sua poesia, ele tocava também na espiritualidade e na unidade entre todos os seres, proclamando: “Celebro a mim mesmo e

canto a mim mesmo; e o que eu assumo, vocês devem assumir, pois cada átomo que a mim pertence também a vocês pertence. Somos todos unos.”

O direito à informação transparente e confiável é essencial para o exercício da cidadania.

CAPÍTULO

32

**O BRASIL PRECISA
AGIR PARA
CONSTRUIR UMA
SOCIEDADE MAIS
JUSTA**

O racismo é uma realidade estrutural que se manifesta em nossa história, sociedade e instituições. Suas raízes estão profundamente enraizadas na formação da nação e influenciam todos os aspectos da vida cotidiana, do setor público ao privado. A lógica de desenvolvimento do país perpetua e fortalece o racismo, o preconceito e a discriminação, impactando diretamente a população mais vulnerável.

O povo negro é a maioria da população pobre, vivendo nas periferias, sem habitações dignas, sem saneamento básico, sem emprego, saúde ou educação. O mais grave é que o Estado brasileiro é conivente com essa triste realidade. Governos de diferentes espectros fingem combater o racismo, mas, na prática, pouco muda.

Segundo um estudo da Rede de Observatórios da Segurança, do Centro de Estudos de Segurança e Cidadania (Cesec), divulgado em novembro do ano passado, 87% dos mortos pela polícia em oito estados brasileiros em 2022 eram negros: Rio de Janeiro, São Paulo, Bahia, Pernambuco, Ceará, Piauí, Maranhão e Pará. Na Bahia, a polícia foi a mais letal, com 1.465 mortos, sendo 1.121 deles negros.

Estudos mostram que negros representam uma parcela alarmante das vítimas de mortes pela polícia em diversos estados.

Além disso, 74,21% das vítimas tinham entre 18 e 29 anos. Esta questão exige uma abordagem ampla e urgente. É um problema nacional.

O poder público, tanto no Executivo quanto no Legislativo, deve implementar políticas e legislações eficazes para combater o racismo e proteger os direitos humanos. A aprovação, pela Câmara dos Deputados, do projeto de lei que trata da abordagem policial (PL 5231/2020) é urgente. A proposta, de minha autoria, já foi aprovada no Senado.

A Coalizão Negra e entidades do movimento negro também somaram esforços. Esse projeto é um passo essencial para reverter tal cenário. Não podemos mais tolerar abordagens policiais truculentas, racistas e preconceituosas. O Brasil precisa agir coletivamente para construir uma sociedade mais justa.

As guerras destroem sociedades e vidas, e a paz é a única forma de garantir o pleno exercício dos direitos humanos

CAPÍTULO

33

**O ESPORTE É UMA
FORÇA CONTRA A
VIOLÊNCIA E O ÓDIO**

O esporte desempenha um papel essencial na promoção dos direitos humanos. Ele é uma ferramenta poderosa de inclusão, igualdade, educação, desenvolvimento, saúde e bem-estar. O esporte empodera pessoas e comunidades, permitindo que expressem suas preocupações e lutem por seus direitos.

Esporte e direitos humanos estão conectados na luta contra o racismo, pela igualdade de gênero, defesa dos direitos LGBTQIAPN+, das pessoas com deficiência, dos jovens e de grupos marginalizados.

As Nações Unidas utilizam o esporte para promover agendas de direitos humanos e apoiar campanhas educacionais.

As Olimpíadas, as Paralimpíadas e as Copas do Mundo são exemplos de eventos que

destacam a promoção da paz. O Estado brasileiro precisa priorizar o investimento no esporte, não como exceção, mas como regra, com grandes aportes e planejamento a curto, médio e longo prazo.

O esporte também é uma força contra a violência, o ódio e as drogas, promovendo o bem social. Ao superar barreiras de discriminação, ele se torna um cenário para mudanças sociais e políticas.

A luta contra o racismo estrutural é uma forma de garantir a igualdade de direitos para a população negra.

CAPÍTULO

34

**O ATAQUE À VIDA
INDÍGENA É UM
ATAQUE DIRETO AOS
DIREITOS HUMANOS**

Os povos indígenas enfrentam uma verdadeira crise humanitária, causada pela ganância e pelo lucro dos desumanos, agravada pela ausência de políticas públicas eficazes para sua proteção.

A tragédia que assola os ianomâmis, principalmente a perda de vidas de crianças, expõe o sofrimento imposto a essas comunidades. Mais de 60 povos indígenas vivem sob constante ameaça, afetados pelo aumento de doenças, desnutrição, assassinatos, desmatamento, poluição dos rios e, sobretudo, pela intensificação do garimpo ilegal nos últimos anos.

A garantia constitucional da demarcação definitiva de seus territórios é um direito que precisa ser ampliado e efetivado com urgência. É necessário adotar medidas enérgicas e ime-

diatas para assegurar a sobrevivência dessas comunidades, garantindo que tenham condições dignas de vida, saúde e segurança.

Todos juntos em defesa dos povos indígenas, em defesa da vida, contra o marco legal, a liberação do garimpo e da mineração, o desmatamento e os agrotóxicos. Co viuogero iara – alto lá, esta terra tem dono.

O ataque à vida indígena é um ataque direto aos direitos humanos, à sensibilidade e ao respeito que devemos à nossa própria história e identidade. Essa ação contra os povos originários, evidente na redução populacional drástica ao longo dos anos, configura uma negligência do sistema e da estrutura da sociedade brasileira.

O descaso, a omissão, a desconstrução de políticas públicas e a redução da fiscalização são práticas que equivalem a um verdadeiro genocídio. Combater esse cenário exige uma mobilização intensa em defesa da vida e da dignidade dos povos indígenas, que são parte essencial da nossa nação.

O tráfico de pessoas é uma violação gravíssima que fere a dignidade e liberdade dos indivíduos.

CAPÍTULO

35

A PREVIDÊNCIA PÚBLICA E OS DIREITOS HUMANOS

É imprescindível assegurar e proteger o atual modelo brasileiro de Previdência Social, que funciona como um verdadeiro seguro para o trabalhador, garantindo os meios indispensáveis para a manutenção de sua subsistência e de seus familiares em situações de incapacidade, desemprego involuntário, idade avançada, tempo de serviço, prisão ou morte.

“Especialistas” têm defendido a necessidade de uma nova reforma da Previdência Social, apontando os custos com benefícios do INSS, como aposentadorias, pensões e o Benefício de Prestação Continuada (BPC), além do impacto do aumento do salário-mínimo. No entanto, é necessário lembrar que, conforme o relatório final da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da Previdência, aprovado por unanimidade no

Senado Federal em 2017, o sistema previdenciário brasileiro é viável e rentável.

A CPI da Previdência identificou que os problemas enfrentados pelo sistema são, na verdade, de gestão, arrecadação, fiscalização, sonegação, corrupção e desonerações. O relatório apontou uma dívida de 450 bilhões de reais de empresas privadas com a Previdência. Para agravar ainda mais essa situação, de acordo com a Procuradoria da Fazenda Nacional, apenas 175 bilhões de reais desses débitos são recuperáveis.

Os grandes devedores devem ser obrigados a quitar suas dívidas, e os recursos da Previdência devem ser destinados exclusivamente ao pagamento de benefícios para aqueles que contribuíram ao longo de suas vidas—ou seja, os trabalhadores brasileiros, aposentados e pensionistas. O dinheiro da Previdência deve permanecer na Previdência, não pode ser desviado para outros fins. Refiro-me aqui à Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 24/2023.

Propostas de privatização ou capitalização do sistema previdenciário são inaceitáveis, pois atendem apenas aos interesses do setor financeiro, dos bancos e das empresas de previdência privada.

Qualquer governo, antes de propor uma reforma, precisa compreender que, por trás dos números e gráficos, existem vidas, corações que batem, almas que sofrem, mãos calejadas pelo trabalho árduo de anos e sonhos que não podem ser apagados.

A moradia digna é um direito fundamental para a realização de uma vida plena e segura.

CAPÍTULO

36

A VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

É alarmante o estudo realizado pelo Unicef e pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública, intitulado Panorama da Violência Letal e Sexual contra Crianças e Adolescentes no Brasil. O estudo revela uma realidade devastadora: nos últimos três anos, mais de 15 mil crianças e adolescentes, com idades entre 0 e 19 anos, foram mortos de forma violenta em nosso país. Além disso, no mesmo período, 165 mil meninas e meninos dessa faixa etária foram vítimas de violência sexual. Esses dados nos deixam profundamente tristes.

O estudo aponta, entre outros fatores, um aumento preocupante na porcentagem de mortes causadas por intervenções policiais. Em 2023, quase uma em cada cinco crianças e adolescentes mortos no Brasil foi vitimada em

ações policiais. O número de casos de estupro contra crianças e adolescentes tem crescido de forma constante. Em 2021, foram registrados 46.863 casos de violência sexual, número que saltou para 63.430 em 2023, o que significa que, no último ano, uma criança ou adolescente foi vítima de estupro a cada oito minutos.

A situação é ainda mais alarmante entre as crianças mais novas: as mortes violentas aumentaram 15,2% entre crianças de até nove anos de idade, e a violência sexual também teve um crescimento preocupante, especialmente entre meninas e meninos dessa faixa etária. Entre 2022 e 2023, os registros de estupro contra crianças de até quatro anos de idade aumentaram em 23,5%, enquanto entre aquelas de cinco a nove anos o aumento foi de 17,3%.

O estudo também destaca a violência contra meninos negros. A maioria das vítimas de mortes violentas no Brasil tinha entre 15 e 19 anos (91,6%), eram pretos ou pardos (82,9%) e do sexo masculino (90%). Um menino negro entre

0 e 19 anos no Brasil tem 21 vezes mais chances de ser morto do que uma menina branca da mesma idade.

Esses números, por mais impactantes que sejam, são apenas uma amostra da gravidade da situação.

CAPÍTULO

37

**EM BUSCA DA
IGUALDADE, DO
RESPEITO E DA
INCLUSÃO**

O racismo no Brasil é uma realidade estrutural, presente na sociedade e nas instituições, em todos os espaços de convivência e cidadania. O Estatuto da Igualdade Racial, instituído pela Lei Federal nº 12.288/2010, é um marco na busca por equiparar direitos e enfrentar essa discriminação enraizada.

Nos seus 65 artigos, abrange diversas áreas essenciais como saúde, educação, cultura, esporte, habitação, religião e comunicação, propondo a construção de políticas inclusivas que promovam uma sociedade mais justa e igualitária.

Apesar desse avanço legislativo, o racismo e outras formas de discriminação – seja por raça, cor, origem, sexo, religião, idade ou condição social – continuam a marcar gerações e a marginalizar milhões de pessoas.

A população brasileira é composta por 56,2% de pretos e pardos. Estamos falando de aproximadamente 118 milhões de pessoas. A maioria é pobre e vive em condições subumanas, em moradias precárias, sem saneamento básico e água potável.

A superação dessas barreiras passa por uma luta diária e pela determinação coletiva de dizer “não” a todas as formas de preconceito.

Somente por meio da inclusão e do respeito pela diversidade é que conseguiremos construir

As “correntes” que prendiam ontem pés e mãos, hoje são visíveis no desemprego, na inexistência de oportunidades iguais; na saúde precária, na educação que cada vez fica mais distante, na falta de segurança.

uma sociedade em que cada indivíduo seja visto com dignidade, valorizado em sua identidade e tratado em plena igualdade de direitos e oportunidades.

A verdadeira transformação exige, também, uma mudança profunda na mentalidade e espiritualidade de cada um de nós. Quando a humanidade puder olhar para si e eliminar sentimentos de ódio, orgulho e egoísmo, quando cada pessoa reconhecer o outro como igual e respeitá-lo, independentemente de suas diferenças, será possível trilhar o caminho para um futuro em que a igualdade não seja apenas um ideal, mas uma prática real e cotidiana.

Esse é o primeiro passo para deixarmos os velhos preconceitos para trás e inaugurarmos uma nova era, marcada pela inclusão e pela paz social.

O genocídio é o extremo da violação dos direitos humanos e exige a atuação firme da comunidade internacional.

CAPÍTULO

38

**NENHUMA
VIOLÊNCIA CONTRA
A MULHER DEVE SER
TOLERADA**

O feminicídio é um dos crimes mais desumanos que existem. Esse cenário é resultado de uma combinação de fatores, como o machismo estrutural, a desigualdade de gênero e a naturalização da violência.

Uma pesquisa do Laboratório de Estudos de Feminicídios da Universidade Estadual de Londrina, no Paraná, revela que, no primeiro semestre de 2024, o Brasil registrou uma média de 4,98 feminicídios consumados por dia. Entre janeiro e junho de 2024, cinco mulheres foram assassinadas diariamente no país, um número que supera a média de 2023, que foi de 4,7 casos diários. As tentativas de feminicídio em 2024 têm uma média diária ainda maior, de 6,05, com 1.102 casos registrados, em comparação aos 2,7 casos diários no ano anterior.

O feminicídio, muitas vezes, é o desfecho trágico de uma sequência de violências sofridas pela vítima. Estudos mostram que, em 81,1% dos casos consumados, a vítima não havia feito qualquer denúncia prévia contra o agressor.

Além disso, muitos dos agressores fazem parte do círculo íntimo da vítima, o que faz com que as mulheres não vejam a medida protetiva como uma opção eficaz. Mesmo entre as vítimas que contavam com medidas protetivas, 12,8% dos feminicídios foram consumados.

A maior parte dos feminicídios ocorre dentro da casa da vítima (48,6%), sendo cometidos por parceiros íntimos (41,9%) ou ex-parceiros (23,4%). O impacto do feminicídio vai além da perda da mulher: filhos e familiares também são profundamente afetados. O estudo aponta que 17,8% dos

assassinatos e 21,4% das tentativas de feminicídio ocorreram na presença dos filhos da vítima. Embora não existam dados concretos sobre quantas crianças ficam órfãs devido ao feminicídio no Brasil, o Fórum Brasileiro de Segurança Pública estima que, em 2022, cerca de 2.300 filhos perderam suas mães para esse crime.

No Rio Grande do Sul, um levantamento (2022) do jornal Zero Hora revelou que, em 53 dias (entre 1º de julho e 22 de agosto), ocorreram nove feminicídios no estado, o que equivale a uma mulher assassinada a cada 5,8 dias.

O feminicídio é um problema gravíssimo, fruto do machismo estrutural, da desigualdade de gênero e da naturalização da violência. A luta das mulheres brasileiras contra o preconceito, a discriminação e a violência é diária, e devemos apoiá-las. Precisamos dizer “basta” à indiferença e à ignorância. Não podemos mais permitir tamanha violência, tanto descaso, tanto desrespeito.

A liberdade de crença é um direito humano essencial, garantindo o respeito às diferentes religiões e filosofias de vida.

CAPÍTULO

39

**IDOSOS, APOSENTADOS
E PENSIONISTAS**

Ao longo dos anos, essa parcela da sociedade brasileira tem sido negligenciada pelos governos e pela própria sociedade, enfrentando problemas que só se agravam. Recentemente, o mundo se chocou com o vídeo de uma mulher tentando sacar um empréstimo em nome de um idoso falecido, que ela levava em uma cadeira de rodas. Esse caso é um símbolo da vulnerabilidade, exploração, agressão e violência que os idosos sofrem no Brasil. Sabemos que essa realidade não é nova. A sociedade, muitas vezes, se mostra cruel, e a maioria dessas agressões ocorre dentro das próprias famílias.

O Brasil conta com mais de 32 milhões de pessoas idosas. De acordo com a Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos, apenas nos

três primeiros meses de 2024, foram registradas 42.995 denúncias de violações contra pessoas com 60 anos ou mais. Esse número é significativamente maior em comparação ao mesmo período de 2023, que registrou 33.546 denúncias, e de 2022, com 19.764. Entre os abusos mais comuns este ano, destacam-se negligência (17,51%), exposição a risco de saúde (14,68%), tortura psicológica (12,89%), maus-tratos (12,20%) e violência patrimonial (5,72%).

O Estatuto da Pessoa Idosa considera crime qualquer conduta que coloque em risco a vida ou a saúde do idoso, seja por condições degradantes ou por privação. O Brasil precisa investir em educação e conscientização sobre os direitos dos idosos, tanto no setor privado quanto por meio de políticas públicas. Os aposentados e pensionistas são pilares do nosso país. Com décadas de trabalho árduo, contribuíram para o crescimento e desenvolvimento do Brasil. Suas trajetórias são marcadas por suor, lágrimas, mãos calejadas, alegrias e tristezas.

Não podemos permitir que sejam tratados como invisíveis, pois são verdadeiros espelhos da nossa sociedade. Quantos de nós não temos um aposentado na família ou entre amigos? Negar os direitos dos idosos, aposentados e pensionistas é negar a própria história do Brasil.

Segundo dados do Ministério da Previdência Social, o Brasil possui cerca de 39 milhões de aposentados, pensionistas e beneficiários do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS). Aproximadamente 30 milhões são aposentados e pensionistas e desempenham um papel crucial no sustento de milhões de brasileiros. O INSS é o maior programa previdenciário do mundo, sendo vital para a sobrevivência econômica de mais de 60% dos municípios brasileiros.

Ao longo dos anos, apresentei diversas propostas no Congresso Nacional para beneficiar essa categoria. Projetos de lei para recompor o valor das aposentadorias e pensões com o mesmo valor do primeiro benefício; para reajustar aposentadorias e pensões acima de um salário

mínimo; para estender os reajustes do salário mínimo às aposentadorias e pensões; para acabar com o fator previdenciário; para instituir o 14º salário para aposentados e pensionistas; e o projeto da desaposentação, entre outros.

Esses cidadãos, que dedicaram suas vidas ao serviço do país, contribuíram religiosamente para a Previdência Social, e participaram de lutas por respeito e dignidade.

Essas ações legislativas demonstram o esforço contínuo em defesa dessa causa. O compromisso e a luta por justiça para aposentados e pensionistas não podem, jamais, sair da pauta. É uma batalha diária.

Reconhecer os direitos dos aposentados e pensionistas é um ato de justiça e uma forma de valorizar quem tanto fez pelo nosso país.

Nossa jornada em busca de justiça para os aposentados do Brasil é constante. Ainda há uma grande dívida com esses cidadãos, e é nosso dever lutar incansavelmente até que ela seja integralmente paga.

Há desafios a serem superados, problemas a serem resolvidos, verdades a serem ditas e mentiras a serem enfrentadas.

CAPÍTULO

40

A BUSCA PELA
IGUALDADE NÃO
ELIMINA A
NECESSIDADE
DO RESPEITO ÀS
DIFERENÇAS

As pessoas com deficiência realizam todas as tarefas desde que tenham recursos adequados. Para que uma pessoa com deficiência se desenvolva bem, é necessário que ela tenha as mesmas oportunidades. Incluir é dar acesso. Dar acesso é eliminar as barreiras que dificultam a participação das pessoas com deficiência na vida em sociedade.

A busca pela eliminação das barreiras, pela acessibilidade e pela inclusão é uma luta que tem mais de 40 anos. Mas ainda é um desafio. Nesta trajetória, as leis têm cumprido o seu papel, como a Lei de Cotas, o Estatuto da Pessoa com Deficiência, e a Lei Berenice Piana.

A Lei de Cotas, por exemplo, é responsável pela ocupação econômica de mais de 90% das pessoas com deficiência que estão no mundo

do trabalho. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) preconiza a educação inclusiva. A Lei Berenice Piana cria a política para a inclusão das pessoas com transtorno do espectro autista, seguimento tão excluído dentro da nossa sociedade.

O Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei 13.146, de 2015), além de consolidar toda a legislação anterior, redefine conceito de deficiência de acordo com os avanços internacionais.

Ele determina que o Estado seja responsável por eliminar as barreiras e promover acessibilidade. Os principais direitos conquistados com o Estatuto estão nas seguintes áreas: habitação, saúde, educação inclusiva, acessibilidade

dos ambientes físicos e dos sistemas informatizados, garantindo a informação e a comunicação plena para todos.

Apesar das muitas conquistas do Estatuto, ainda existem inúmeros desafios para a sua plena aplicação. É importante também lembrar, neste momento, e sublinhar o respeito ao ser humano, sua trajetória, sua história e suas experiências. É nesse compartilhar de caminhos que transformamos o mundo e melhoramos a vida de todos por meio da cidadania.

A exploração sexual é uma forma abominável de violação dos direitos humanos, especialmente contra mulheres e crianças.

CAPÍTULO

41

**DIREITOS HUMANOS
SÃO PARA TODOS**

Todas as pessoas têm direitos inalienáveis, conforme tratados e convenções internacionais, independentemente de nacionalidade, raça, gênero ou qualquer outra condição. Esses são compromissos globais de proteção e promoção da vida. Os países signatários, incluindo o Brasil, comprometem-se a adotar medidas para garantir esses direitos a todos os cidadãos. O Estado e os governos têm a obrigação de respeitar, proteger e cumprir esses direitos, além de garantir acesso a recursos em caso de violações.

Ainda temos um longo caminho a percorrer para garantir e fazer valer, de fato, os direitos humanos e sociais no Brasil e no mundo. Enquanto o nosso país registrar altos índices de desigualdade social, miséria, pobreza, fome, racismo e discriminação e as leis não forem efe-

tivamente aplicadas para melhorar a vida das pessoas, o nosso sentimento continuará sendo de omissão, negligência e desumanidade. Os direitos humanos são para todos; todos têm direito à dignidade humana.

Fontes de pesquisa

- Constituição Federativa do Brasil (1988).
- Declaração Universal dos Direitos Humanos (ONU, 1948).
- Pacto Internacional sobre Direitos Civis e Políticos (ONU, 1966).
- Convenção Internacional sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial (ONU, 1965).
- Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher (ONU, 1979).
- Declaração da ONU sobre os Direitos das Pessoas Pertencentes a Minorias Nacionais ou Étnicas, Religiosas e Linguísticas (1992).
- Convenção sobre os Direitos da Criança (ONU, 1989).
- Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher (CEDAW) (ONU, 1979).

- Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas (ONU, 2007).
- Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (ONU, 2006).
- Declaração da OIT sobre os Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho (1998).
- Convenções da Organização Internacional do Trabalho (OIT) sobre Trabalho Decente.
- Diretrizes Voluntárias em Apoio à Realização Progressiva do Direito à Alimentação Adequada (FAO, 2004).
- Constituição da Organização Mundial da Saúde (OMS) (1946).
- Convenção sobre os Direitos da Criança, artigos 28-29 (ONU, 1989).
- Pacto Internacional sobre Direitos Civis e Políticos, artigo 19 (ONU, 1966).
- Declaração do Rio sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento (Conferência Rio 92, ONU, 1992).

- Princípios de Yogyakarta (2006): sobre a aplicação da legislação internacional de direitos humanos em relação à orientação sexual e identidade de gênero.
- Convenção contra a Tortura e Outros Tratamentos ou Penas Cruéis, Desumanos ou Degradantes (ONU, 1984).
- Relatório Especial da ONU sobre o Direito à Privacidade na Era Digital (ONU, 2015).
- Resolução da ONU sobre o Direito à Água e Saneamento (ONU, 2010).
- Sites Zero Hora, Folha de São Paulo, O Globo, Correio Braziliense, EBC, DIAP, Congresso em Foco, Agência Senado, Ministério dos Direitos Humanos e de Cidadania, Oxfam Brasil.